



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 100/2010

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo 441/2010, datado de 10/08/2010.

Considerando finalmente o artigo 6º do Capítulo II – Seção I, da Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica elevada a classe da servidora **LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA**, exercendo o Cargo de Professora, da Letra **A** para a letra **C**, a partir de setembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto